



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>			
Setor requisitante:	Gabinete da Presidência		
Responsável pela demanda:	Gilcelio Oliveira Pontes	Matrícula:	
E-mail:		Telefone:	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>			
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Tecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Transparência e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU), Portal Legislativo e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico <a href="http://machados.pe.leg.br">http://machados.pe.leg.br</a> , englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resoluções TC nº 122/2021, 158/2021 e 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplinam a Transparência Pública, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Machados, conforme especificações constantes do Termo de Referência.			
<b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE</b>			
<b>Necessidade da contratação/Finalidade:</b> As justificativas para a pretensa contratação estão no subitem “3” do Termo de Referência.			
<b>Quantidade:</b> 10 (dez) meses.			
<b>4. FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>			
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE - Fundamentação: Art. ____, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021; <input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA - Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.			
<b>5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
A prestação de serviços deverá ser iniciada imediatamente.			
<b>6. FONTE DE RECURSOS</b>			
01.000 – Poder Legislativo 01.010 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara Municipal 0103100012.001 – Manutenção da Unidade 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para conhecimento e avaliação.

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195